



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**PORTARIA Nº. 312/2017**

**De: 31 de Maio de 2017.**

**“Homologa Estágio Probatório do servidor Viviane Dominhaki de Almeida e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, no uso de suas atribuições legais e ainda em conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal nº 562/2015 de 08 de Junho de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar, com fundamento no Art. 4º da Lei Municipal nº 562/2015 de 08 de junho de 2015, o estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

|                |                                                   |
|----------------|---------------------------------------------------|
| Matricula:     | Nome do Servidor:                                 |
| 1104           | Viviane Dominhaki de Almeida                      |
| Data Admissão: | Período do Estágio Probatório:                    |
| 03/02/2014     | 03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2017 |

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 31 de Maio de 2017.

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**  
**Prefeito Municipal**